



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Alírio Neto

LIDO
Em 18/9/01
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 1237 /2001

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 20, 09, 01.

Stamar Reinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de passarela aérea para pedestre, sobre a via denominada Elmo Serejo, na altura da QNM 25 e Academia de Polícia Civil, na cidade da Ceilândia, RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de passarela aérea para pedestre, sobre a via denominada Elmo Serejo, na altura da QNM 25 e Academia de Polícia Civil, na cidade de Ceilândia, RA IX.

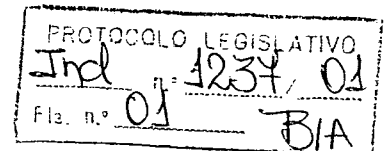
JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF